



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 027/2003

DE LEI

Autor ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "Autoria o Prefeito Municipal de Japeri a transformar em "Rua de Lazer" a Rua Tobias no bairro Nova Belém, neste Município".

Apresentado em 29 de MAIO de 2003  
Rejeitado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Aprovado em 05 de JUNHO de 2003

Extraído o autógrafo em 13 de JUNHO de 2003  
Subiu a Sanção sob protocolo em 13 de JUNHO de 2003, pelo ofício n.º 053/2003  
Sancionado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Promulgado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
" Total em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Arquivado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 26 / 05 / 2003

N.º 027 L.º 01 Fls. 26V

**PROJETO DE LEI Nº /2003.**

“Autoriza o Prefeito Municipal de Japeri a transformar em ‘Rua de Lazer’ a rua Tobias no bairro Nova Belém, neste Município”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autoriza a transformar em RUA DE LAZER a rua Tobias, entre o trecha da Rua Saul e a Quadra Poliesportiva Marcelino Rodrigues Rosa, no bairro Nova Belém, neste Município.

Parágrafo Único - Essa transformação só ocorrerá nos dias de sábado e domingo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2003.

ÉLIO RODRIGUES FORTINI  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 29 / 05 / 2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 05 / 06 / 2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 05 / 06 / 2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**LEI N° / 2003.**

“Autoriza o Prefeito Municipal de Japeri a transformar em ‘Rua de Lazer’ a rua Tobias no bairro Nova Belém, neste Município”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri, autoriza a transformar em RUA DE LAZER a rua Tobias, entre o trecho da Rua Saul e a Quadra Poliesportiva Marcelino Rodrigues Rosa, no bairro Nova Belém, neste Município.

Parágrafo Único - Essa transformação só ocorrerá nos dias de sábado e domingo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 13 de Junho de 2003.

  
CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS  
PRESIDENTE



***Estado do Rio de Janeiro***  
***Câmara Municipal de Japeri***

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transformar em Rua de Lazer um trecho da Rua Tobias no bairro Nova Belém, neste Município. Nesta área de nossa cidade, transitam muitas pessoas e nos finais de semana aumenta a circulação de crianças devido à quadra esportiva existente neste trecho. Acredito que este Projeto de Lei irá representar uma maior proteção as pessoas, impedindo que a circulação dos automóveis coloque em risco as vidas das pessoas.

Peço aos nobres edis, que dispensem ao referido Projeto de Lei a atenção necessária, haja visto ser de importância vital.

**ÉLIO RODRIGUES FORTINI**  
**VEREADOR**





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 029/2001. 2003

Autor: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator, o Vereador

Emeas Pas Lemos  
Emeas Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcio D. T. Romão  
Marcio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é "Autoriza o Prefeito Municipal de Japeri a transformar em Rua de Lazer a Rua Tobias no bairro Nova Belém, neste Município".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Emeas Pas Lemos  
Emeas Relator

Marcos da Silva Branda  
Marcos Membro

Sr. Aluis de Espirito Santo  
Aluis Membro



*Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro*

**URGÊNCIA ESPECIAL**

**Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 027/2003 de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini cuja Emenda diz: "Autoriza o Prefeito Municipal de Japeri a transformar rm Rua de Lazer a Rua Tobias no bairro Nova Belém, neste Município".**

**Sala das Sessões, 05 de Junho de 2003.**

*Élio Rodrigues Fortini*

*Nócio J. Francisco*

*Jair Alves do Espírito Santo*

*Guilherme*